



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

**PROCESSO Nº 101/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, Entidade de direito Público, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenço da Mata - PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. **GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado(a) pela Portaria n.º 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional n.º 478506, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 043/2023, processo administrativo n.º 101/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições fixadas no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* n.º 043/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.617.964/0001-58 sediada na Rua Moacir Albuquerque, 327, Galpão 0000, Imbiribeira Recife, PE, CEP 51170440, e-mail: <a href="mailto:diferencialcomercio@hotmail.com">diferencialcomercio@hotmail.com</a> , neste ato legalmente representada pelo Sr. <b>STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO</b> , brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º RG n.º 8.542.394, órgão expedidor SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.138.434-86.							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	Cota / Classificação	Marca
16	IOGURTE - POLPA DE POLPA DE MORANGO OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU	LT	650	R\$ 8,73	R\$ 5.674,50	Cota Exclusiva P/ MEI,EPP, MI	ISIS



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	FIRME, EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, COM VALIDADE NO MÁXIMO DE 45 DIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, Nº DE REGISTRO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO. COD. 339482						
23	<b>COLORAL- EM PÓ FINO</b> , HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, UNIDADE COM 100G. COD. 463937	PCT 100G	2.785	R\$ 3,17	R\$ 8.828,45	Cota Exclusiva P/ MEI,EPP, MI	MARAT Á
33	<b>VINAGRE - PRODUTO</b> NATURAL FERMENTAÇÃO ACÉTICO SIMPLES, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML E COM TAMPAS INVOLÁVEL HERMETICAMENTE. COD. 217096	UND 500 ML	1.392	R\$ 2,10	R\$ 2.923,20	Cota Exclusiva P/ MEI,EPP, MI	TEM
58	<b>BATATA INGLESA-</b> DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. COD. 463754	KG	3.480	R\$ 3,96	R\$ 13.780,80	Cota Exclusiva P/ MEI,EPP, MI	IN NATURA
59	<b>BETERRABA-</b> DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA SUA APARÊNCIA. COD. 463767	KG	130	R\$ 3,97	R\$ 516,10	Cota Exclusiva P/ MEI,EPP, MI	IN NATURA
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 31.723,05</b>		

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



# **PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**Paço Municipal**

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**3.1.** *O órgão gerenciador será a Secretária de Educação de São Lourenço da Mata - PE.*

**3.2.** *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

**3.2.1.** *A Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata – PE.*

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme disposto no item 12.1 do termo de referência, anexo I do edital.

### **5. VALIDADE DA ATA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1.** A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



# **PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**Paço Municipal**

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal

disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/2013.

**8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Mata, 02 de fevereiro de 2024. (Documento assinado eletronicamente).

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
GENILDO MACHADO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
P/ CONTRATANTE

**DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO  
P/ CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF Nº

2. \_\_\_\_\_

CPF Nº

---

**62- P.E. 043.2023 - ARP. 011.2024 - DIFERENCIAL.pdf**

Código do documento: A5D4-CJGM-SPTQ-VBLZ

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/A5D4-CJGM-SPTQ-VBLZ>

Ou digite o código: A5D4-CJGM-SPTQ-VBLZ

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---

**Assinaturas:**

Digital

**STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO**

c\*\*\*\*\*nt@hotmail.com



Eletrônica

**GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**

g\*\*\*\*\*do@yahoo.com.br

Contratante

GENILDO M. D. ARAÚJO

---

**Registro de Eventos**

---

02/02/2024 16:17

STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO

Documento: CPF - 034.\*\*\*.\*\*\*-86.

Email: c\*\*\*\*\*nt@hotmail.com. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco. IP: 187.105.13.237.

RUBRICA

S.D.O.C.

---

03/02/2024 20:14

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 544.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 29/07/1969. Email: g\*\*\*\*\*do@yahoo.com.br. IP: 189.40.100.44. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

G.M.D.A.

---

Hash do documento original: 3269896e00f1bcdba0b774c0838c0fd0

---

Hash do documento assinado: 63d753cdffd1351abb7231e21d3be1ed

---